

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 605/PROGRAD/UFFS/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 579/PROGRAD/UFFS/2024 que Constitui e designa os membros do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Curso de Medicina, Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

- **Art. 1º** ALTERAR o Art. 3°, da Portaria nº 579/PROGRAD/UFFS/2024, de 29 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 3º O Grupo de Trabalho designado no Art. 2º tem como atribuição:
- I Produzir documento oficial à Reitoria da UFFS, no prazo de 105 dias, elencando as alternativas para enfrentamento e superação das dificuldades do curso." (NR)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ Pró-Reitor de Graduação